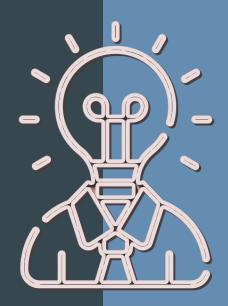
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA- UNIBRA



DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS

Devolutiva

- Direito de todo sujeito submetido a avaliação psicológica
- "informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário, para a tomada de decisões, que afetam o usuário ou beneficiário"
- "orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho".

Devolutiva

- Tipo de linguagem a ser empregada na devolutiva
 - Psicólogos, profissionais, pacientes
- Promoção do crescimento do indivíduo
- Cabe ao psicólogo avaliar quais as informações que serão documentadas, levando em consideração a situação específica, os objetivos propostos do trabalho para o qual foi contratado e a fundamentação teórica do seu trabalho

Documentos- CFP Nº 6/2019 de 29 de março de 2019

- Modalidades de Documentos:
 - I. Declaração;
 - II. Atestado Psicológico;
 - III. Relatório:
 - a) Psicológico; b) Multiprofissional;
 - IV. Laudo Psicológico;
 - V. Parecer Psicológico.

Declaração

- Visa a **informar** a ocorrência de fatos ou situações objetivas relacionados ao atendimento psicológico, com a finalidade de declarar:
 - a) Comparecimentos do atendido e/ou do seu acompanhante, quando necessário;
 - b) Acompanhamento psicológico do atendido;
 - c) Informações sobre as condições do atendimento (tempo de acompanhamento, dias ou horários)
- Neste documento não deve ser feito o registro de sintomas, situações ou estados psicológicos.

Declaração

- Deve conter:
 - a) Registro do nome e sobrenome do solicitante
 - b) Finalidade do documento (por exemplo, para fins de comprovação)
 - c) Registro de informações solicitadas em relação ao atendimento (por exemplo: se faz acompanhamento psicológico, em quais dias, qual horário)
 - d) Registro do local e data da expedição da declaração
 - e) Registro do nome completo do psicólogo, sua inscrição no CRP e/ou carimbo com as mesmas informações
 - f) Assinatura do psicólogo acima de sua identificação ou do carimbo

Atestado Psicológico:

- Encaminhado ao solicitante;
- Justificar faltas ou impedimentos;
- Aptidão ou não para determinadas atividades)
- Certifica uma determinada situação ou estado psicológico, tendo como finalidade afirmar sobre as condições psicológicas de quem, por requerimento, o solicita, com fins de:
 - a) Justificar faltas e/ou impedimentos do solicitante;
 - b) Justificar estar apto ou não para atividades específicas, após realização de um processo de avaliação psicológica, dentro do rigor técnico e ético que subscreve a Resolução;
 - c) Solicitar afastamento e/ou dispensa do solicitante, subsidiado na afirmação atestada do fato

Atestado Psicológico:

- Deve conter:
- Registro do nome e sobrenome do cliente
- Finalidade do documento
- Registro da informação do sintoma, situação ou condições psicológicas que justifiquem o atendimento, afastamento ou falta <u>podendo</u> ser registrado sob o indicativo do código da Classificação Internacional de Doenças em vigor (CID)
- Registro do local e data da expedição do atestado

Atestado Psicológico:

- Registro do nome completo do psicólogo, sua inscrição no CRP e/ou carimbo com as mesmas informações
- Assinatura do psicólogo

 Transcritos de forma corrida, ou seja, separados apenas pela pontuação, sem parágrafos, evitando, com isso, riscos de adulterações. (No caso em que seja necessária a utilização de parágrafos, o psicólogo deverá preencher esses espaços com traços.)

Relatório Psicológico

- Documento que, por meio de uma exposição **escrita, descritiva e circunstanciada**, **considera os condicionantes históricos** e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida, podendo também ter caráter informativo.
- Visa a comunicar a atuação profissional da(o) psicóloga(o) em diferentes processos de trabalho já desenvolvidos ou em desenvolvimento, podendo gerar orientações, recomendações, encaminhamentos e intervenções pertinentes à situação descrita no documento, não tendo como finalidade produzir diagnóstico psicológico

Relatório Psicológico

- Apresentação descritiva acerca de situações e/ou condições psicológicas e suas determinações históricas, sociais, políticas e culturais, pesquisadas no processo de avaliação psicológica
- Deve ser subsidiado em dados colhidos e analisados, à luz de um instrumental técnico (entrevistas, técnicas grupais, testes psicológicos, observação, anamnese, acompanhamento), consubstanciado em referencial técnico-filosófico e científico adotado pelo psicólogo

Relatório Psicológico

- É uma peça de natureza e valor técnico-científico, devendo conter narrativa detalhada e didática, com precisão e harmonia.
- A linguagem utilizada deve ser acessível e compreensível ao destinatário
- Não corresponde à descrição literal das sessões, atendimento ou acolhimento realizado, salvo quando tal descrição se justifique tecnicamente.
- Deve explicitar a demanda, os procedimentos e o raciocínio técnico-científico da(o) profissional, bem como suas conclusões e/ou recomendações

Relatório Multiprofissional

- Resultante da atuação da(o) psicóloga(o) em contexto multiprofissional, podendo ser produzido em conjunto com profissionais de outras áreas, preservando-se a autonomia e a ética profissional dos envolvidos
- A(o) psicóloga(o) deve observar as mesmas características do relatório psicológico (nos termos do Artigo 11)

- O relatório deve conter, no mínimo 5 (cinco) itens:
 - 1 Identificação
 - 2 Descrição da Demanda
 - 3 Procedimentos
 - 4 Análise
 - 5 Conclusão

- 1 Identificação
- É a parte superior do primeiro tópico do documento com a finalidade de identificar:
 - O autor/relator quem elabora
 - O interessado quem solicita
 - O assunto/finalidade qual a razão/finalidade

2 – Descrição da Demanda:

- Narração das informações referentes à problemática apresentada e dos motivos, razões e expectativas que produziram o pedido do documento.
- Deve-se apresentar a análise que se faz da demanda de forma a justificar o procedimento adotado.

No caso de relatório multiprofissional deve descrever as informações sobre o que motivou a busca pelo processo de trabalho multiprofissional

3 – Procedimentos

- Apresentação dos recursos e instrumentos técnicos utilizados para coletar as informações (número de encontros, pessoas ouvidas etc.) à luz do referencial teórico-filosófico que os embasa.
- O procedimento adotado deve ser pertinente para avaliar a complexidade do que está sendo demandado.

4 – Análise

- Exposição descritiva de forma metódica, objetiva e fiel dos dados colhidos e das situações vividas relacionados à demanda.
- A avaliação deve considerar que os objetos deste procedimento têm determinações e **o documento deve considerar a natureza dinâmica, não definitiva e não cristalizada do seu objeto de estudo**
- Deve respeitar a fundamentação teórica que sustenta o instrumental técnico utilizado, bem como princípios éticos e as questões relativas ao sigilo das informações.

4 – Análise

- Somente deve ser relatado o que for necessário para o esclarecimento do encaminhamento
- Não deve fazer afirmações sem sustentação em fatos e/ou teorias, devendo ter linguagem precisa, especialmente quando se referir a dados de natureza subjetiva, expressando-se de maneira clara e exata

5 – Conclusão

- Exposição do resultado e/ou considerações a respeito de sua investigação.
 As considerações geradas pelo processo de avaliação devem transmitir ao solicitante a análise da demanda em sua complexidade e do processo de avaliação psicológica como um todo
- Importância de sugestões e projetos de trabalho que contemplem a complexidade das variáveis envolvidas durante todo o processo

5 – Conclusão

- Após a narração conclusiva, o documento é encerrado, com indicação do local, data de emissão, assinatura do psicólogo e o seu número de inscrição no CRP.

- No caso de relatório multiprofissional deve constar o nome completo dos profissionais responsáveis pelo documento, com indicação de sua categoria profissional e registro em órgão de classe.

Laudo Psicológico

- É o resultado de um processo de avaliação psicológica, com finalidade de subsidiar decisões relacionadas ao contexto em que surgiu a demanda.
- Apresenta informações técnicas e científicas dos fenômenos psicológicos, considerando os condicionantes históricos e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida

Laudo Psicológico

- Deve apresentar os procedimentos e conclusões gerados pelo processo de avaliação psicológica, limitando-se a fornecer as informações necessárias e relacionadas à demanda e relatar:

o encaminhamento, as intervenções, o diagnóstico, o prognóstico, a hipótese diagnóstica, a evolução do caso, orientação e/ou sugestão de projeto terapêutico

Laudo Psicológico

- É composto de 6 (seis) itens:
 - a) Identificação;
 - b) Descrição da demanda;
 - c) Procedimento;
 - d) Análise;
 - e) Conclusão;
 - f) Referências.
 - ∫ 7º Na elaboração de laudos, é obrigatória a informação das fontes científicas ou referências bibliográficas utilizadas, em nota de rodapé, preferencialmente.

- Resposta a uma consulta
- Exige de quem responde competência no assunto; resposta esclarecedora dos quesitos apresentados
- É um documento fundamentado e resumido sobre uma questão focal do campo psicológico cujo resultado pode ser **indicativo ou conclusivo**

- O psicólogo parecerista deve fazer a análise do problema apresentado, destacando os aspectos relevantes e opinar a respeito, considerando os quesitos apontados e com fundamento em referencial teórico-científico.
- Havendo quesitos, o psicólogo deve respondê-los de forma sintética e convincente, não deixando nenhum quesito sem resposta.
- Quando não houver dados para a resposta ou quando o psicólogo não puder ser categórico, deve-se utilizar a expressão "sem elementos de convicção".
- Se o quesito estiver mal formulado, pode-se afirmar "prejudicado", "sem elementos" ou "aguarda evolução".

- O parecer é composto de 4 (quatro) itens:
 - 1. Identificação
 - 2. Exposição de motivos
 - 3. Análise
 - 4. Conclusão

- 1. Identificação
- Identificar o nome do parecerista e sua titulação, o nome do autor da solicitação e sua titulação

- 2. Exposição dos motivos
- Transcrição do objetivo da consulta e dos quesitos ou à apresentação das dúvidas levantadas pelo solicitante.
- Deve-se apresentar a questão em tese, **não sendo necessária, portanto, a descrição detalhada dos procedimento**s, como os dados colhidos ou o nome dos envolvidos.

- 3. Análise
 - Análise minuciosa da questão explanada e argumentada com base nos fundamentos necessários existentes, seja na ética, na técnica ou no corpo conceitual da ciência psicológica.
 - Deve respeitar as normas de referências de trabalhos científicos para suas citações e informações.

4. Conclusão

- Apresentação de seu posicionamento, respondendo à questão levantada.
- Em seguida, informar o local e data em que foi elaborado e assina o documento.

Validade dos documentos

- O prazo de validade do conteúdo dos documentos escritos, decorrentes das avaliações psicológicas, deverá considerar a legislação vigente nos casos já definidos
- Não havendo definição legal, o psicólogo, onde for possível, indicará o prazo de validade do conteúdo emitido no documento em função das características avaliadas, das informações obtidas e dos objetivos da avaliação.
- Caráter situacional- " o presente documento encontra-se com validade situacional do momento presente do indivíduo avaliado"

Guarda dos documentos

- Os documentos devem ser guardados pelo prazo mínimo de 5 anos, observando-se a responsabilidade por eles tanto do psicólogo quanto da instituição em que ocorreu a avaliação psicológica.
- Esse prazo poderá ser ampliado nos casos previstos em lei, por determinação judicial, ou ainda em casos específicos em que seja necessária a manutenção da guarda por maior tempo
- Em caso de extinção de serviço psicológico, o destino dos documentos deverá seguir as orientações definidas no Código de Ética do Psicólogo

Leis e Resoluções Relacionadas

Leis e Resoluções relacionadas

- Resolução CFP nº 6/2019 institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) Psicóloga(o) no exercício profissional, e revoga a Resolução CFP nº15/1996, a Resolução CFP nº 7/2003 e a Resolução CFP nº4/2019 (comentada).
- Resolução CFP nº 10/05 aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.
- Resolução CFP nº 1/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade do Registro Documental decorrente da prestação de serviços Psicológicos

Referências

Referências BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética profissional do Psicólogo. Resolução nº 10, de 27 de agosto de 2005.

BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP 006/2019. Manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo decorrentes da avaliação psicológica, 2019.

PELLINI & LEME. A ética no uso de testes no processo de Avaliação Psicológica. IN AMBIEL e outros (org) Avaliação Psicológica: Guia de consulta para estudantes e profissionais da Psicologia. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 2011. Cap. 7 (163-180)

PELLINI, M. C. B. Maciel. Elaboração de documentos escritos com base em avaliação psicológica: cuidados técnicos e éticos. IN BARROSO, S. M. (org) Avaliação Psicológica: da teoria às práticas. Rio de Janeiro: Ed.Vozes, 2015. Cap. 2 (44-57)